

MENSAGEM Nº 047, DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação da via pública que menciona a outras, uma contígua outra e a que se trata de seu prolongamento, além da instituição de novo arruamento pelo destacamento de área a esse fim.

As razões que me levaram a propor a presente propositura são bastante simples e objetivas. É que a via, cuja denominação ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, de prolongamento de outra via pública municipal para que não haja denominação diferente, o que causaria enorme transtorno para aqueles que ali pretendam localizar endereço, corroborado ao fato que a constituição dos prolongamentos da Rua em questão já se tratavam de área destacada a esse fim e em sua continuação, aproveitando para instituir novo arruamento que interliga essa Rua à Avenida Emilio Bosco, facilitando o acesso do condomínio ali existente, bem aos que por ali necessitam transitar, com melhor mobilidade..

Assim, ao se estender a denominação já existente e a instituição de novo a esta, cumpre o objetivo de melhoria no viário local, mantendo-se a denominação do arruamento existente,

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

